



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N° 128/2005.

APROVADO	
JA DISCUSSÃO	
EM	20 / 11 / 05
PRESIDENTE	

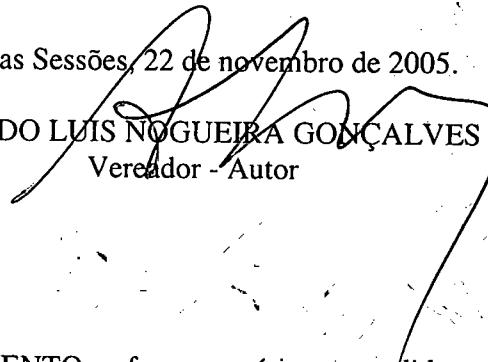
Em 22 de novembro de 2005.

REQUER À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, SE DIGNE ENVIAR OFÍCIO À EXMA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ROSINHA MATHEUS GAROTINHO, SOLICITANDO TOME PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA DETERMINADO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO COMO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS INFORMATIZADAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, *SE DIGNE ENVIAR OFÍCIO À EXMA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ROSINHA MATHEUS GAROTINHO, SOLICITANDO TOME PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA DETERMINADO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO COMO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS INFORMATIZADAS, O QUE VEM PREJUDICANDO O ATENDIMENTO DE NOSSOS CIDADÃOS.*

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O presente REQUERIMENTO se faz necessário, na medida em que o nosso Município com mais de 150 mil habitantes, até hoje não possui um sistema informatizado para realizar vistorias ON LINE, com a emissão imediata do documento anual CRLV, obrigando aos seus Cidadãos a retornarem em 24 ou 48 horas para receberem o dito documento de licenciamento anual de seus veículos, o que vem causando um grande desconforto em todos aqueles que necessitam renovar a referida vistoria.

O Município de Cabo Frio, sendo um pólo regional nos mais diversos aspectos, sempre irá almejar a melhoria na prestação dos serviços dos diversos segmentos, inclusive como o do presente pedido.

Não se consegue conceber que em nosso Município, continue o DETRAN atender os nossos Cidadãos sem a prestação imediata de tal serviço de tamanha relevância. Portanto, primordial que o Governo do Estado, como parceiro político de Cabo Frio, tome as providências no sentido de transformá-lo independente e emancipado em todos os seus aspectos.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o REQUERIMENTO acima, para que a Exmº Sra. Governadora do Estado do Rio de Janeiro tome as medidas necessárias para a resolução **URGENTE** da presente situação naquele órgão.

Por tudo justificado no presente, a rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor